

RESOLUÇÃO 003/2024/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se **favoravelmente**, por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções que, referente à intervenção denominada como Prolongamento da Av. Brig. Faria Lima até a Praça Roger Patti e alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes (conforme descrito no prospecto da 5ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 9, nas páginas 12 e 13), dá anuência e autoriza a SP-Obras a contratar **Material Expropriatório** no valor de **R\$ 615.265,92** (seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos do Processo SEI nº 6022.2024/0007595-0, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004.

VOTOS FAVORÁVEIS (07): São Paulo Urbanismo; Secretaria da Fazenda; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Governo Municipal; Secretaria Municipal das Subprefeituras; Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas.

ABSTENÇÕES (02): Instituto dos Arquitetos do Brasil; Associação dos Representantes dos Moradores de Favela - Perímetro da OUCFL.

Documento: [116091315](#) | **Extrato de Ata**

EXTRATO DE ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 10/12/2024

PAUTA: **I.** Verificação de Presença; **II.** Aprovação da ata da 61ª Reunião Ordinária (03/09/24) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **III.** Informe: Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) para precificação do CEPAC; **IV.** Controle de Estoques; **V.** Aspectos Financeiros; **VI.** Andamento das intervenções; **VII.** Deliberações.

No dia **10 de dezembro de 2024 às 14h30** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 62ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCL listados ao final do presente Extrato de Ata.

Vladimir Avila (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCL, iniciou a reunião às **14h39**, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Lúcia Miyuki Okumura (SP Urbanismo), na qualidade de Secretária Executiva do GGOUCL, iniciou os trabalhos com a (i) Verificação de Presença e (ii) aprovação da ata da 61ª Reunião Ordinária do GGOUCL, passando a palavra ao **Julio Roppa**, convidado da Empresa Amaral A'vila e técnicos da PMSP para apresentação do (iii) **Informe sobre o Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) para precificação do CEPAC** e das atualizações do (iv) **Controle de Estoques**, (v) **Aspectos Financeiros** e (vi) **Andamento das intervenções na OUC Faria Lima**; informações reunidas em Apresentação de slides, previamente enviada aos Representantes e disponibilizada no [site da SP Urbanismo](#) após a reunião.

Prosseguindo com o **item VII da pauta**, foram deliberados os seguintes assuntos:

1. Calendário de Reuniões Ordinárias GGOUCL 2025, com reuniões trimestrais nas primeiras terças-feiras nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro de 2025 (exceto março, na 2ª terça-feira), **aprovado conforme proposto, com reuniões presenciais, por unanimidade das 10 entidades presentes:** SP Urbanismo, SF, SVMA, SEHAB, SIURB, SGM, SMSUB, IAB, APEOP, ARMFP.

2. Contratação de material expropriatório necessário à Implantação do Prolongamento da Av. Brig. Faria Lima até a Praça Roger Patti e alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes (SEI 6022.2024/0007595-0), conforme **RESOLUÇÃO 003/2024/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, aprovada com sete votos favoráveis e duas abstenções: Votos Favoráveis:** SP Urbanismo, SF, SVMA, SIURB, SGM, SMSUB, APEOP; **Abstenções:** IAB, ARMFP.

3. Auxílio Aluguel para 275 famílias do Real Parque (SEI 6014.2021/0003555-0): retirado de pauta pela representante de SEHAB.

Não havendo mais nada a tratar, **Vladimir Avila** (SP Urbanismo), agradecendo a presença e participação de todos, encerrou a reunião às **17h30**.

REPRESENTANTES GGOUCL PRESENTES**PODER PÚBLICO****1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO**

Titular Vladimir Ávila

Suplente Giulia Zanganatto

2. Representantes Secretaria Municipal De Urbanismo E Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

3. Secretaria Municipal da Fazenda | SF

Titular Ester Loncubo De Freitas

4. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular Lucia Noemia Simoni

Suplente Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo

5. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Suplente Daniela Tunes Zilio

6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

7. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Titular Ligia Palma de Barros Latorre Lobo

8. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular Juliana Henrique Bezerra

SOCIEDADE CIVIL**1. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB**

Titular Cristina Wehba

2. Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas | APEOP

Titular Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior

3. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis DE SÃO PAULO | SECOVI

Titular Eduardo Della Manna

4. Ordem dos Advogados do Brasil | OAB

Titular Victória Bicudo Ferreira

5. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela - Perímetro da OUCFL | ARMFP

Titular Welton de Oliveira Silva

AUSENTES: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT); Movimento Defesa São Paulo (MDSP); Instituto de Engenharia (IE); Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Universidade de São Paulo (FAU/USP); União dos Movimentos de Moradia (UMM).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: **André Dal Bó da Costa** (FAUUSP); **Denise Maria Saliba Dias Gomes** (SMT); **Ricardo Henrique de Araujo Imamura** (IE); **Renata Esteves de Almeida Andretto e Sérgio Antonio Reze Jr.** (MDSP).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GGP/LMO

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo**ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA**

Documento: [116011488](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003686-7](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([115711402](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([116010952](#)), com fundamento nos artigos 27, §3º, e 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no artigo 2º, I, II e III, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ASSOCIAÇÃO CULTURAL KINOFORUM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.571.159/0001-66, para formalizar o investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, na realização de ações integrantes da oficina

“KINOLAB - DESENVOLVENDO SÉRIES”, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a cargo da Spcine nos termos da proposta, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Emiliano Zapata / Lyara Oliveira

Diretor Executivo / Diretora Presidente

Documento: [116087918](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003607-7](#), em especial da justificativa apresentada ([115000399](#)) pela área técnica responsável e do documento comprobatório juntado ([115000749](#)), AUTORIZO o reembolso de despesa efetuada por Leandro Finotti Pardi, no valor de R\$ 1.454,50 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 2º da CLT, bem como na Política de Reembolso da Empresa.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [115995785](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003691-3](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([115672823](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([115995062](#)), com fundamento no artigo 28, §3º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, CONVALIDO E RATIFICO a formalização de parceria, por inaplicabilidade de licitação, com MAHIN PRODUCOES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.137.147/0001-11, para exibição gratuita do Festival Empoderadas na Spcine Play nas datas acordadas, não envolvendo transferência de recursos financeiros.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Lyara Oliveira/ Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [115981359](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0003637-9](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([115167965](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([115980762](#)), com fundamento nos artigos 27, §3º, e 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no artigo 2º, I, II e III, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ASSOCIAÇÃO CULTURAL KINOFORUM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.571.159/0001-66, para formalizar o investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, na realização de ações integrantes do projeto REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO FESTIVAL DU COURT MÉTRAGE DE CLERMONT-FERRAND, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a cargo da Spcine nos termos da proposta, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Leila Bourdoukan / Lyara Oliveira

Diretora Executiva / Diretora Presidente

Documento: [116052148](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2023/0002782-3](#), em especial da manifestação da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual ([115750669](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([116051413](#)), com fundamento no art. 72, 71 e 31, §1º, d, da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos itens 6.1 e 10.1, do Termo de Contrato nº 246/2023/Spcine, formalizado com IRMAOS GUERRA FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.835.277/0001-01, que tem como objeto o licenciamento da obra audiovisual “Os Muitos